



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de Março de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

903

Prefeitura de Mangaratiba interdita base da Vale e multa empresa

Operação ocorreu nesta segunda-feira (11) por volta das 8h

Pela segunda vez este ano a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Mangaratiba interditou as operações da empresa Vale na Ilha da Guaíba. A operação aconteceu nesta segunda-feira (11) por volta das 8h da manhã. A empresa também foi multada em R\$ 30 milhões.

Segundo o secretário de Meio Ambiente, Antônio Marcos, os motivos para a interdição desta vez são muito mais contundentes do que quando da primeira. “A empresa foi multada e interdicta em virtude de uma série de irregularidades encontradas, resultado da vistoria que foi feita no final de janeiro deste ano. Desde então a Prefeitura expediu várias notificações para a empresa apresentar a certidão de conformidade da licença de operação. Além disso, a Secretaria de



Meio Ambiente detectou problemas de poluição com risco à saúde humana”.

Antônio Marcos frisou que a Prefeitura também fará uma comunicação ao Ministério Público Federal que é o órgão competente. “Eles estão realmente operando em

desconformidade com as leis ambientais e desenvolvendo atividades fora dos parâmetros da legislação e de qualidade técnica para o controle ambiental”.

O secretário acrescentou ainda que o Poder Executivo, enquanto órgão do SISNAMA

(Sistema Nacional de Meio Ambiente), não pode ficar omissa em relação ao que foi pedido à Vale e que a empresa não se pronunciou. “Solicitamos diversas análises de laboratório, técnicas, estudos preliminares, sondagem do terreno, sondagem do mar

Atos da Prefeitura

e das praias do entorno, interessante para ninguém, para que eles nos provem nem para a Vale nem para através de análises desses o município este imbróglio. estudos de laboratório. Porém, a Vale tem que de que não há poluição se adequar às normas mediante atividades ambientais e à legislação praticadas pela Vale”. vigente. É bom lembrar que Segundo o prefeito Alan a empresa tem uma grande Costa, o Alan Bombeiro, dívida com a população a nova interdição foi de Mangaratiba”, necessária. “Não é completou o prefeito.

PORTARIA N.º 1906 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) GLAUCIO ANGELO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1109, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de novembro de 2018.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0070 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARIANGELA DE ALMEIDA FERRAZANI BAPTISTA, matrícula nº 1309, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE ASSUNTOS LOGÍSTICOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de janeiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0769 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) NILDA DE OLIVEIRA MAIA TENÓRIO, matrícula nº 616, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de janeiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Alexandre da Silva Mariano	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Doriedson Thimoteo da Costa	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Eduardo Ferreira Jordão
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Daniela de Souza Verissimo da Silva	1º Secretário Interino Rodrigo Santos Bondim
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Cecilia Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Juraciara Souza Mendes Da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Tavares	Presidente do Instituto José Miguel Gilson Zanardo	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 0782 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ ROBERTO VIDAL LEOPOLDO, matrícula nº 1113, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 10 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 0783 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WALLACE BRUM LIMA BASTOS, matrícula nº 2509, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 10 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1323 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO SIDNEI VASQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1372 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELA DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1373 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3261/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GIL GAME MARTINS PIMENTEL, do Cargo de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES - AREA ADMINISTRATIVA, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1374 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 979/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LEONIDES NUNES BEZERRA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1375 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3213/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDRE LUIZ FLORENTINO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1376 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 999/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KLEBER JULHO BARBOSA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1377 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2429/17,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIMONE DE SOUZA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1378 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 984/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALAN SILVA SOBRAL SALLES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1379 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2439/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSEMARY CAVALCANTE DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1380 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2441/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSIMAR TAVARES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1381 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANE CAROLINE NASCIMENTO CORDEIRO, para exercer o Cargo de COORDENADOR, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1382 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARILIA MARTINS ROSA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1383 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADILSON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1384 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BENEDICTA PEREIRA CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 18 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1385 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIAS RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1386 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISANGELA SANTOS REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1387 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELYNE ANICETO DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 19 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1388 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FLAVIA DANIELLE DE BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1389 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JANAINA DA ROSA BENEDITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1390 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSIANA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1391 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEANDRO CARDOSO RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1392 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO PERES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1393 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ FELIPE DIAS PIRES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1394 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CRISTINA BARATEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1395 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATHALY FRANCO SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 22 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1396 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PERSILANE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1397 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RONALD LUIS VASCONCELOS HOSTT PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1398 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSALIA DARLLEA DE SOUZA QUEIROZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1399 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSIMAR TAVARES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1400 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Atos da Prefeitura**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) ROSIRENE DOS SANTOS GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1401 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SABRINA RAYMUNDO PACHECO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1402 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAIANI CORREA DA SILVA AZEVEDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 22 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1403 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3194/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIO ANDRE DE BARROS BRAGANÇA, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1405 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2301/17,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JUSSARA LOPES GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1406 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2394/17,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SILVANA FARIA FERNANDES SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1407 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1811/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELISABETE DOS SANTOS VERVLOET, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1408 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2769/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DAIANE DE CARVALHO ROCHA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1409 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2454/17,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) REIDNE ROMANA CEIA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1410 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1411 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA FERNANDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1412 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA OLIVEIRA DE CASTILHO FRANÇA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1413 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA PEREIRA BISPO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1414 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA THEOFILO DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1415 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA XAVIER DE BRITO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1416 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIELE CRISTINA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1417 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALANA SOUZA FERNANDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1418 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALCIONE DE JESUS SILVA PINTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1419 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALCIONOR AMARAL DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1420 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALDAIR XAVIER NEVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1421 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA BEMFICA HILARIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1422 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Atos da Prefeitura

DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1423 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA GUERRA SATURNINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1424 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXA DA COSTA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1425 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1426 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE DE OLIVEIRA CLAUDIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1427 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE DE OLIVEIRA RUIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de

fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1428 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE SOARES DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1429 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMADELAINE DA SILVA FONTE GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1430 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1431 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1432 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA MONTEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1433 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA PATRICIA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1434 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1435 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO PINTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1436 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA FERNANDES CARDOSO BARRETO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1437 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA FERRAZ KELER, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1438 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS SERAFIM, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1439 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CELIA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1440 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CLAUDIA REIS DE AGUIAR PIRES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1441 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA KARINA CARDOSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1442 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA LUIZA MARTINS MEDEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1443 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA MARIA DO NASCIMENTO ALFREDO CARDONI, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1444 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA CHAVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1445 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA TORRACA MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1446 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREA RIBEIRO CALMEIRÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1447 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREIA DA SILVA DE ASSIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1448 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRESSA OLIVEIRA FRANÇA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1449 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANGELA CRISTIANE DE BRITO NASCIMENTO PONTES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1450 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANGELA DE MOURA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1451 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1452 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SOARES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1453 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS,

para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1454 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARIANE DA SILVA DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1455 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARLINDA COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1456 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AUGUSTO MAURETE SOARES TITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1457 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BARBARA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1458 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BARBARA PASCOAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1459 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BEATRIZ MARTINEZ HORTA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1460 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BENICIA DE OLIVEIRA SENA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1461 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BERENICE MIRANDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1462 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BIANCA DO NASCIMENTO ROSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BIANCA FERREIRA REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1464 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA DA CONCEIÇÃO PACHECO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1465 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA JUVENAL RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1466 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA MENDES ARMANDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1467 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA PEREIRA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1468 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA PLACIDO ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1469 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA RODRIGUES DE FARIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1470 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA SILVA PEREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1471 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO RAMOS TEIXEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1472 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1473 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA NAIARA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1474 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA ROSA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1475 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLA BARBOSA MAIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1476 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLA DOS SANTOS DIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1477 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS CAMACHO AZNAR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1478 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAROLINE CONCEIÇÃO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1479 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, para

exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1480 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CASSIO DE MELO FERNANDES, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1481 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CATIACRISTINADASDORESVASCONCELOS PINTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1482 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CELESTE SILVA PACHECO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1483 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CELI RANGEL PINTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1484 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CELINA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1485 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CESAR DOS SANTOS ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1486 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CEVIA MARIA SIQUEIRA GALDINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1487 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CHARLES SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1488 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CILENE FATIMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1489 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CINTIA DA SILVA PEDRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1490 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CINTIANA TEMOTEO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1491 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLARA DOS SANTOS CARMO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1492 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MELLO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1493 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA ELIS SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1494 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1495 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA REGINA DA SILVA LINHARES,

Atos da Prefeitura

para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1496 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA SOARES SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1497 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLEA BERNARDINO DE MOURA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1498 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLEIDE MARIADA CONCEIÇÃO PESSANHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1499 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1500 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLELIA REGINA ARAUJO CORREA, para

exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1501 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLEUSA FIRMINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1502 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANE BERNARDO THOMAZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1503 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANE BRAZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1504 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANE FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1505 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANE LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de

fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1506 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTINA APARECIDA SANTOS BATISTA ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1507 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAIANE CRISTINA DE SOUZA VIEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1508 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAIANE DE CARVALHO ROCHA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1509 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAIANE SILVA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1510 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIANA PATRICIO RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1511 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELA JOSÉ DE ASSIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1512 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELA PEREIRA DA FONSECA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1513 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELA SILVEIRA DE ASSIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1514 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE DO NASCIMENTO MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1515 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELLE CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1516 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DEISE LUCIA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1517 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DEISE MARIA CARIDADE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1518 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DENISE BARBOZA VIANNALIMAMOREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1519 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DENISE NEVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1520 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DILAILA RODRIGUES SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1521 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DILVANA DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1522 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DINAMARA MOREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1523 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDIENY SIMONE NAVEGANTES COUTINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1524 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDINEI DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1525 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELAINE CRISTINA CEIA MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1526 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELAINE DA CONCEIÇÃO CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1527 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELEN CARLA DA SILVA PEDRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1528 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELENICE PEREIRA CARDOSO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1529 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIANA DE PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1530 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIANE GOMES DA VEIGA STOFELIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1531 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIANE VIANA DE MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1532 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISABETE DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1533 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISABETE GOULART RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1534 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISABETE MENEZES DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1535 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISANGELA BREVES RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1536 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISANGELA LIMA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1537 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISANGELA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1538 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELTON JOHN DE ASSIS AUGUSTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1539 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EMILLY EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1540 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERICA LIMA BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1541 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERIKA RICARDO PEREIRA MOREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1542 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EUNICE FERREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1543 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EURIDES CLEIA ANDRADE DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1544 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EVELIN FEIJO PALMEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1545 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EVELIN LIMA GUERRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1546 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANA DE ARAUJO MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES

Atos da Prefeitura

ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1547 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANA DE OLIVEIRA GUERRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1548 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANA DOS SANTOS MAQUINEZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1549 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANA ROZA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1550 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIANA SILVA SANTANA GARCIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1551 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FELIPE BENICIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1552 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA BARROS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1553 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA DE MOURA ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1554 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA LUCAS ILDEFONSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1555 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA MACHADO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1556 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1557 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA TAVARES FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1558 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA VIEIRA DE MELO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1559 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO ANTÔNIO CALDAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1560 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FRANCIELE MORAIS ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1561 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FRANCILANE SOUSA MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1562 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA SANTOS DA CONCEIÇÃO MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1563 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLA BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1564 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLE MARTINS ROSA DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1565 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GEISE CARLA CALIXTO FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1566 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GESSICA LAURA SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1567 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GIDINEA VARELA DA SILVA MARINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1568 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILVANA FARIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1569 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GIOVANNA RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1570 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GISELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1571 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GIULIA LIMA ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1572 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GIULIA VANESSA PINHO GRASSANO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1573 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GLAUCILENE NUNES COUTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1574 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUSTAVO HEITOR RAIMUNDO VELLUDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1575 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1576 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HERICA GUIMARÃES GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1577 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IANA CAROLA DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1578 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IARA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1579 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ICARO MATEUS DA CONCEIÇÃO DOS PASSOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1580 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IGOR TOSTA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1581 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ILMA MARIA DE OLIVEIRA AYRES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1582 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) INGRID ROSA CANDIDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1583 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IRENE MARIA DE OLIVEIRA AYRES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1584 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISABEL CRISTINA DAS CHAGAS RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1585 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISABEL CRISTINA RODRIGUES VALVERDE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1586 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISADORA DA SILVA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1587 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ITAMARA ROSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1588 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVISON BERLAMINO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1589 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVONETE DE LIMA CONSTANTINO BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1590 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVONETE GOMES FRANCO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1591 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JACIARA DO COUTO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1592 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JACQUELINE PONCIANO GALVÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1593 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JAMYLE ZERAIK ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1594 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JANDIRA MADALENA DE JESUS COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1595 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JANETE CEZARIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1596 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1597 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA DA

Atos da Prefeitura

SILVEIRA LOSSANO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1598 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA HAYENE NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1599 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA PEREIRA GALDINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1600 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1601 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA SANTANA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1602 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOANA D'ARC DANTAS MACEDO, para

exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1603 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO PEDRO SOUZA SAMPAIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1604 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOCINEI CARDOSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1605 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JORDANIA MARIA JORDÃO CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1606 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ MAURO SOARES SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1607 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSELINA CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES

Atos da Prefeitura

ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1608 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSIANE DE JESUS CARMO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1609 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSIANE SOARES DOS SANTOS FRANCISCO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1610 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSINA DE OLIVEIRA ABRAHAO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1611 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOYCE FERNANDES BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1612 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOYCE LIMA CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1613 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JUCELI DA CONCEIÇÃO FAUSTINA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1614 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULCINEA DE CASTILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1615 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1616 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA BARROS TENORIO PINTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1617 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA GALDINO CARDOSO DE MELO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1618 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA GOMES VIANA LIMA BECHELLI, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1619 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA VASCONCELLOS SAMPAIO DE JESUS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1620 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIENE DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1621 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JURACY GOMES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1622 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARIN XAVIER DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1623 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARINA GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1624 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARINNE DE OLIVEIRA FONTELLA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1625 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARLA PALHARES BITTENCOURT, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1626 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARYNE MOREIRA ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1627 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KATIA CILENE DA MATTA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1628 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KATIA LAINE GUIMARÃES VIEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1629 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KAUANE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1630 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KELLY CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1631 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KETERIN DOS SANTOS ARAUJO GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1632 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KEYLA VIEIRA CALAZANS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1633 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KILDMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1634 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KRISSIA RODRIGUES ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1635 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LAINE DOS SANTOS ALEGRIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1636 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LAIS PEREIRA NUNES DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1637 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LAIZ DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1638 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LALESKA CONCEIÇÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1639 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LANA ITALA DOS SANTOS PAULA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1640 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LARISSA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1641 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LARISSA SIMAS DA PENHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1642 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LARISSE SILVA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1643 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEDA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1644 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LENI GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1645 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO CARVALHO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1646 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONISIA DANTAS DE SOUSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1647 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA CASTILHO DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1648 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA DA SILVA CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1649 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA FERNANDES DA SILVA DANTAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1650 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA MELO DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1651 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LILIANE DA CUNHA DE JESUS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1652 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LINDINALVA NASCIMENTO DE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1653 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LINDINEIDE SEBASTIANA CALIXTO, para

exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1654 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LOHANA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1655 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUANA DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1656 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUANNY APARECIDA BREVES FERREIRA DA LUZ ANTÔNIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1657 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1658 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA, para

Atos da Prefeitura

exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1659 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1660 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1661 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIENE DA SILVA BELIZARIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1662 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANE DAMASCENO CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1663 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIELE ESMAILE SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1664 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIENE SANTOS DA SILVA E CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1665 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIMAR GARCIA BARBOZA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1666 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ ENRIQUE FAGUNDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1667 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUSINETE DA CONCEIÇÃO PACHECO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1668 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUZINETE SOUSA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1669 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MADALENA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1670 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MANUELA HELENA DA SILVA BREVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1671 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELI GONÇALVES CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1672 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO DE CARVALHO ROCHA DA CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1673 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1674 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA CRISTINA CAMPOS DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1675 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA ESPECIE MOREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1676 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1677 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCILENE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1678 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCUS PAULO BRAGANÇA CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1679 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCUS VINICIUS MOREIRA DE MELLO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1680 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARGARETH BAPTISTA MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1681 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ALICE MOREIRA DE MIRANDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1682 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ANGELA AFONSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1683 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA BETANIA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1684 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CLARA ALFREDO REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1685 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CLARA KISHIMOTO PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1686 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1687 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DA GUIA DE MORAES PIMENTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1688 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DA GUIA DE SOUZA CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1689 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS BALBINO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1690 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ALFREDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1691 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1692 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA LIMA BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1693 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DO CARMO DIAS BICALHO DE PAIVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1694 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA EDINEUZA CLEMENTINO DE JERONIMO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1695 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ELENA BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1696 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA HELENA CONRADO CARVALHO MARÇAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1697 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA JUREMA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1698 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA LUCIA DO CARMO BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1699 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Atos da Prefeitura

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA MARGARIDA CHAVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1700 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1701 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA DOS REIS JORDÃO DE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1702 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1703 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA RODRIGUES MODENA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1704 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANE GUIA DA SILVEIRA CAXERO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1705 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANNE VIVIAN BARBOSA LUIZ DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1706 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARILAND MARIA RAMOS DE AZEVEDO CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1707 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARTA LUCIA FERNANDES DE MENEZES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1708 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARTA MARIA ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1709 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MATHEUS RANGEL AZEVEDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito

retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1710 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAURICEIA PASTOR DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1711 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAXWELL GOMES BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1712 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAYARA PAULA ALFREDO REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1713 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAYARA MARTINS CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1714 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MELISSA DE MATOS OLIVEIRA LUZIA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1715 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELE CONCEIÇÃO BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1716 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1717 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELLE DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1718 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELLE MONTEIRO PORTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1719 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MILEIDE MOREIRA MORENO VASCONCELOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1720 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MILENAAYRES DASILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1721 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MILENA OSCAR MARÇAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1722 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MIRIAM BORGES MAURICIO MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1723 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MIRIAM SANTANA NEVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1724 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MIRIAM SANTOS DE SANTANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1725 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MIRLENE MENDES SILVA, para exercer o

Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1726 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MISLENE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1727 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MOACIR PONTES DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1728 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONICA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1729 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONICA MARIA MARIANO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1730 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONIQUE OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1731 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MYKAELLEN DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1732 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATALIA DE OLIVEIRA SOARES TINOCO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1733 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATASHA MICAELLA DE LIMA NEIVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1734 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NEIDE CECILIA PAZINI GONSALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1735 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NEILSA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1736 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NIETE ARANTES CARVALHO DOS REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1737 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NILCINEIA DE FATIMA XAVIER MENINO COUTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1738 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NIVIA CRISTINA GOES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1739 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ORISVAL BENEDITO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1740 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1741 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA GOMES SALVIANO DE BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1742 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA MACEDO MATTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1743 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA PASSOS PINHEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1744 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1745 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA ROSA PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1746 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA SOARES RAMOS DE LIMA, para

exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1747 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULA DE ARAUJO ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1748 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) POLINE GARCIA DOS REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1749 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA DE MIRANDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1750 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA MORETTI DE SOUSA REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1751 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA VIDAL DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1752 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) QUELI NILDA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1753 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RADHA VIEIRA DE MELO SAISSÉ BRUM, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1754 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAENE BARBOSA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1755 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1756 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1757 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA DE OLIVEIRA MATIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1758 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELLA DE ALMEIDA ROSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1759 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1760 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAIANE PAULA FRANCELINO DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1761 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAQUEL CARDOSO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1762 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAYANE MIRANDA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1763 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) REBECA SILVA MAIORANO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1764 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) REGIANE DO NASCIMENTO FRAGA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1765 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) REGIANE SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1766 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) REGINA DOS SANTOS BUSTAMANTE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1767 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) REIDNE ROMANA CEIA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E LOGISTICA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1768 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) REINALDO CANDIDO INACIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1769 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA AGUIAR DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1770 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA CORREA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1771 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA FIRMO MARIANO SANTANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1772 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1773 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RHANIELI FERNANDES DOS SANTOS DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1774 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RICARDO TORRES DE MELO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1775 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RITA DE CASSIA BARROS DA CUNHA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1776 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTA GABINO AYRES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1777 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTA HALFELD BENETTI SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1778 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTA MONTEIRO GARCIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1779 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTO BOTELHO DE MELO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1780 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROGERIA FERNANDES DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1781 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANE BARBOZA SANTANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1782 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS AMORIM, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1783 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANGELA DE LIMA SANTOS BICALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1784 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSEANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1785 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSELLANY RODRIGUES CAVALCANTE, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1786 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSEMARY RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1787 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSEMERIE NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1788 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RUTE MARQUES SOBRINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1789 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SABRINA BARBOZA SANTANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1790 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SAMARITANA SILVA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1791 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA ANTUNES DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1792 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA MARIA ALVES CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1793 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA REGINA PAIVA MOREIRA DA

Atos da Prefeitura

SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1794 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANI RODRIGUES DE PONTES MORAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1795 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SARA RAMOS SILVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1796 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SEVERINA DA SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1797 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SILVANA FARIA FERNANDES SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1798 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SILVANGE MARIA DA SILVA COELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1799 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SILVIA PEREIRA CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1800 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE CRISTINA DA MOTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1801 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1802 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE DE OLIVEIRA SEBASTIÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1803 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE DENISE FERNANDES PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1804 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE MARIA DA PIEDADE SOARES MONTEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1805 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIRLENE XAVIER BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1806 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SOLANGE SILVA DOS SANTOS GRAÇA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1807 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SONALLE CARMENIA NOGUEIRA BUENO AMANCIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1808 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SONIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1809 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) STEFANY DO NASCIMENTO LOUREIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1810 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) STEFANY FERREIRA FRANCA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1811 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SULAMITA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1812 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAIANE ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1813 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAINA SANTOS MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1814 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Nomear o(a) Senhor(a) TAIS FEIJO VIEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1815 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAIZA KARLA DO NASCIMENTO FARIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1816 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TALITA ARAUJO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1817 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TALITA GONZAGA RODRIGUES FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1818 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAMARA SOARES DA SILVA MENEZES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1819 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAMIRES DA CONCEIÇÃO SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1820 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TANIA BATISTA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1821 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANA MENINO DOS REIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1822 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANE SOARES SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1823 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TEREZA CRISTINA GOMES BELARMINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1824 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TEREZA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1825 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1826 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIFANI TEIXEIRA CATARINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1827 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TIAGO SOARES SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1828 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALDENIR NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1829 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALQUIRIA BRAGA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1830 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA CRISTINA GOMES COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1831 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA DE ALMEIDA VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1832 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1833 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANI ALEXANDRA CANAZARO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1834 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANIA ALVES AZEVEDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1835 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANIA ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a

Atos da Prefeitura

partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1836 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANUSA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1837 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VERA LUCIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1838 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1839 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VILMARIA PRESSATO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROJETOS ACELERAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1840 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VIVIANE ANDRADE VIANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1841 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VIVIANE BAPTISTA MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1842 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WALTER RAMOS LAPA FILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1843 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WANDERLEY DE LIMA BEZERRIL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1844 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILLIANS DA CRUZ SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1845 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) YURI GUEDES MEDELLA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1846 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1415/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADRIANA XAVIER DE BRITO DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1847 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1426/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALINE DE OLIVEIRA CLAUDIO, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1848 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1431/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) AMANDA FERREIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1849 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1440/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA CLAUDIA REIS DE AGUIAR PIRES, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1850 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1449/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANGELA CRISTIANE DE BRITO NASCIMENTO PONTES, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1851 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1452/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SOARES DE CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo

ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1852 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1464/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BRUNA DA CONCEIÇÃO PACHECO, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1853 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1496/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDIA SOARES SOUZA DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1854 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1533/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELISABETE GOULART RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1855 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1576/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) HERICA GUIMARÃES GOMES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1856 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1592/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JACQUELINE PONCIANO GALVÃO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1857 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1617/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JULIANA GALDINO CARDOSO DE MELO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1858 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1648/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LETICIA DA SILVA CABRAL, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1859 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1655/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUANA DAS CHAGAS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1860 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1728/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MONICA DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1861 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1729/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MONICA MARIA MARIANO ALVES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1862 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1756/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAFAELA DA CONCEIÇÃO ARAUJO,

do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1863 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1792/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SANDRA MARIA ALVES CABRAL, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1864 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1793/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SANDRA REGINA PAIVA MOREIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1865 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1799/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SILVIA PEREIRA CABRAL, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1870 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1807/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SONALLE CARMENIA NOGUEIRA BUENO AMANCIO, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1871 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 1818/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TAMARA SOARES DA SILVA MENEZES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 1819/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TAMIRES DA CONCEIÇÃO SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1873 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 1822/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TATIANE SOARES SOUZA DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1874 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 1829/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VALQUIRIA BRAGA TEIXEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

PORTARIA N.º 1875 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 1838/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA CAMPOS, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 083, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) DANIELE CRISTINA FONSECA MARTINS DE SOUZA SILVA , AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR , matrícula nº 3589 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 13/01/2019 à 13/03/2019 conforme processo nº 595/2017.

PORTARIA Nº 084, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CELIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA , SERVENTE ESCOLAR , matrícula nº 1508 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 25/01/2019 à 23/02/2019 conforme processo nº 765/2017.

PORTARIA Nº 085, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 06 (seis) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) DIANE DIAS VIDAL , PROFESSOR II , matrícula nº 3792 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 16/02/2019 à 21/02/2019 conforme processo nº 177/2018.

PORTARIA Nº 086, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) JANAINA JESUS DOS SANTOS , TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL , matrícula nº 3048 , lotado(a) no(a) SECRETARIA

Atos da Prefeitura

MUNICIPAL DE SAÚDE , com efeito retroativo a partir de 18/02/2019 à 18/05/2019 conforme processo nº 178/2018.

PORTARIA Nº 087, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) JOSE MAXIMO MACEDO DE AQUINO , AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA , matrícula nº 1349 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , com efeito retroativo a partir de 21/02/2019 à 21/05/2019 conforme processo nº 294/2018.

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO , AUXILIAR DE BERÇÁRIO , matrícula nº 2693 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , com efeito retroativo a partir de 12/01/2019 à 10/02/2019 conforme processo nº 371/2018.

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA REIS , SERVENTE , matrícula nº 2008 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , com efeito retroativo a partir de 25/01/2019 à 23/02/2019 conforme processo nº 737/2018.

PORTARIA Nº 090, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL , PROFESSOR I , matrícula nº 3444 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 22/01/2019 à 21/05/2019 conforme processo nº 077/2019.

PORTARIA Nº 091, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) CAMILA DE ANDRADE ABRAHÃO JUVENCIO , ENFERMEIRA , matrícula nº 10189 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , com efeito retroativo a partir de 14/02/2019 à 13/06/2019 conforme processo nº 096/2019.

PORTARIA Nº 092, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ADRIANA PINTO DE ARRUDA DA FRANÇA , PROFESSOR II , matrícula nº 10335 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 16/02/2019 à 17/03/2019 conforme processo nº 128/2019.

PORTARIA Nº 093, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 180 (cento e oitenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ARMANDA SAMPAIO ALVES , PROFESSOR II , matrícula nº 3684 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 05/02/2019 à 03/08/2019 conforme processo nº 129/2019.

PORTARIA Nº 094, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO SILVA ALVES DE OLIVEIRA , AGENTE DE DEFESA CIVIL , matrícula nº 2413 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL , com efeito retroativo a partir de 15/02/2019 à 16/03/2019 conforme processo nº 130/2019.

PORTARIA Nº 095, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a)

servidor(a) CELIA ROSA DA SILVA ROSA , PROFESSOR II , matrícula nº 1603 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 13/02/2019 à 14/03/2019 conforme processo nº 131/2019.

PORTARIA Nº 096, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) LUZIANE BAPTISTA DE ANDRADE DA SILVA , PROFESSOR I , matrícula nº 2682 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 09/02/2019 à 10/03/2019 conforme processo nº 132/2019.

PORTARIA Nº 097, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 7 (sete) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ROGERIO CALAZANS OURO ALVES , CONSULTOR JURÍDICO , matrícula nº 040 , lotado(a) no(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 22/02/2019 à 28/02/2019 conforme processo nº 133/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de Março de 2019.

Renan Fraga Oggioni

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO N.º 4018, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“REGULAMENTA AS ATIVIDADES COMERCIAIS EXERCIDAS NO ‘MERCADO MUNICIPAL DO PRODUTOR MANOEL LUIS DE MELO, BOXES, LOCALIZADO NA RUA ARTHUR PIRES, S/Nº, CENTRO, MANGARATIBA-RJ’. REGULAMENTA A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO E APROVA O REGIMENTO INTERNO DO MERCADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, instituído no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a previsão nos termos do artigo 107, inciso I, alínea “f” e “g”, ambos da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, que rege a autorização, a uso precário, de bens próprios municipais por terceiros;

Considerando a patrimonialização dos bens próprios municipais, boxes, localizados no Município de Mangaratiba, tornando o Mercado Municipal o maior conjunto arquitetônico na venda de produtos agroalimentares de qualidades, do pescado e da cultura da região, aprimorando a vocação comercial e turística;

Considerando a necessidade de manter a disciplina das atividades desenvolvidas pelos autorizatários dos boxes do Mercado Municipal do produtor, via controle e acompanhamento, efetivo e contínuo, dessas atividades;

Considerando que cabe à Administração Pública Municipal regulamentar o exercício de atividade comercial e de prestação de serviços no Município, visando sempre ao interesse público ou ao bem da coletividade;

Considerando, finalmente, dotar de legalidade e legitimidade a prestação de serviços conferida a particulares no âmbito do próprio Mercado Municipal e em obediência às normas e posturas conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º Será conferida outorga a particular de autorização de uso dos boxes construídos no “Mercado Municipal do Produtor”, também conhecido como “Mercado Produtor Manoel Luís de Melo”, situado na Rua Arthur Pires, s/nº, conforme planta anexa, de acordo com as disposições deste Regimento e legislação em vigor.

§1º A autorização a que se refere este artigo será outorgada, a título precário e por prazo indeterminado, para exploração da atividade de venda de produtos agroalimentares de qualidades, do pescado e da cultura da região, sendo vedada a

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito**

concessão de mais de uma licença ao mesmo autorizatário, doravante denominado *Autorizatário*.

§2º A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, cassar a “Autorização de Uso”, sem qualquer direito indenizatório, resguardado o direito à ampla defesa do Autorizatário.

Art. 2º A outorga da “Autorização de Uso” dos boxes, de que trata o artigo anterior, será somente para Autorizatários, que não tenham nenhum tipo de comércio ou empresa e dar-se-á por meio de “Termo de Autorização”, cuja minuta se encontra anexa a este Decreto.

Art. 3º Os Autorizatários ficam desde já obrigados, para sua legitimação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, da abertura de empresa individual, na modalidade “MEI”, de acordo com as normas e posturas delineadas pelo Fisco Municipal.

Parágrafo único. Os Pescadores Artesanais e os Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Município não precisam abrir empresa individual, na modalidade “MEI”, por estarem sujeitos às legislações próprias.

Art. 4º Cada Autorizatário deverá requerer à Administração Municipal o competente alvará de licença para localização, funcionamento e exploração da atividade econômica desenvolvida, fazendo juntada dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Fazenda:

I – declaração própria, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda, e sujeita à comprovação pela Administração Pública Municipal, de que não possui nenhuma outra autorização pública no município;

II – original e cópia de comprovante de residência;

III – original e cópia do título de eleitor;

IV – original e cópia do CPF;

V – duas fotos 3x4 recentes;

VI – original e cópia do alvará sanitário expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária, com validade de, no mínimo, seis meses da data da juntada do *caput* deste artigo.

Parágrafo único. O alvará de licença será concedido pela Secretaria Municipal de Fazenda para comercialização dos produtos nele previsto.

Art. 5º A “Autorização de Uso” é pessoal e intransferível a qualquer título, exceto em caso de falecimento do Autorizatário, quando então poderá ser transferida ao cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o 1.º grau, mediante requerimento do interessado e a critério do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A exploração dos boxes por terceiros, não Autorizatário ou não portadores de Licença, implicará rescisão automática da autorização e imediata cassação de Licença.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Art. 6º É permitida a utilização pelos Autorizatórios de auxiliares para o desenvolvimento de suas atividades comerciais, devendo estes atenderem às exigências da legislação municipal em vigor.

Parágrafo único. O Autorizatório responde, administrativamente, por qualquer falta ou infração que seus auxiliares venham a cometer, no exercício da atividade comercial.

Art. 7º Na hipótese da perda do interesse na exploração da atividade econômica, o Autorizatório deverá requerer à Administração Pública Municipal a revogação da “Autorização de Uso” e o cancelamento de sua licença, respondendo por todas as obrigações relativas até a data do requerimento.

Art. 8º No caso de cassação da “Autorização de Uso” ou rescisão do instrumento, o boxe deverá ser liberado no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da ciência da cassação ou da rescisão.

Parágrafo único. Extinto o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, poderá o Município promover a imediata apreensão e remoção compulsória de quaisquer bens do Autorizatório, ficando o Município desde já isento de qualquer responsabilidade por eventuais danos que venham a sofrer antes, durante ou após a remoção.

Art. 9º Os Autorizatórios estão sujeitos ao pagamento de todos os tributos municipais, em especial os que são calculados conforme a metragem quadrada de sua ocupação, exercendo assim o Poder Público o manto do poder de polícia e ainda a Legislação Tributária Municipal vigente.

Parágrafo único. O não pagamento dos tributos constantes do *caput* do presente e o não cumprimento das obrigações constantes do “Termo de Autorização de Uso” implicarão cassação da outorga e, consequentemente, revogação da licença para o exercício da atividade, independentemente da cobrança dos valores devidos ao Poder Público por meio de procedimento tributário amigável ou judicial.

Art. 10. O Mercado Municipal do Produtor do Município de Mangaratiba, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por seu representante legal, delega poderes de gestão administrativa ao Superintendente de Pesca que terá a função de verificar o fiel cumprimento do Regimento Interno, assim como o cumprimento das atividades comerciais dentro do mercado, comunicando a Secretaria Municipal de Fazenda, à Secretaria Municipal de Saúde e à Guarda Municipal as irregularidades encontradas.

Art. 11. O Mercado Público Municipal funcionará no horário comercial, a saber: de terça a sábado de 8h às 18h, sendo permitido o funcionamento até às 20h e no domingo das 8h às 15h, sendo permitido o funcionamento até às 18h.

§1º É obrigatório o funcionamento dos boxes no horário estabelecido no *caput* deste artigo, nos feriados nacionais, estaduais e municipais:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

§2º Nas segundas-feiras, o Mercado Municipal não funcionará, pois será reservado para limpeza dos boxes e manutenção em geral.

Art. 12. O Autorizatório que mantiver o “box” fechado por mais de trinta dias sem justificativa formulada através de requerimento ao Superintendente de Pesca, administrador do Mercado Municipal, poderá ter sua “Autorização de Uso” revogada, e sua licença cassada, de ofício, somente pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 13. Os Autorizatórios cumprirão, obrigatoriamente, as normas disciplinares do Regulamento Interno, em anexo a este Decreto, estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 14. É proibido qualquer ponto de comércio ambulante nos espaços do Mercado Municipal, ficando desde já autorizado o Departamento de Fiscalização e ainda a Guarda Municipal adotarem as providências necessárias para coibir tal prática.

Art. 15. Fica vedado ao Autorizatório:

I – a utilização de:

- a) mesas, cadeiras e guarda-sóis, exceto os boxes que vendem comidas;
- b) qualquer tipo de equipamento, no “box” e seu entorno, exceto quando projetado ou permitido pela Administração Pública Municipal;
- c) aparelhos sonoros de fruição coletiva ou qualquer outro equipamento ou instrumento que possa constituir perturbação ao sossego público ou da vizinhança;
- d) faixas promocionais ou qualquer espécie de publicidade ou propaganda, exceto quando projetada especificamente para o “box” e, requerida à Secretaria de Agricultura e Pesca, seja permitida essa utilização;
- e) entorno dos boxes para exposição, depósito ou armazenamento de qualquer tipo de produto, material ou equipamento.

II – comercializar:

- a) bebidas alcoólicas e cigarros para menores de dezoito anos e bebidas em garrafas de vidro;
- b) qualquer tipo de produto não autorizado pela Administração Pública Municipal;
- c) modificar ou suprimir a modalidade de produtos comercializados sem prévio requerimento e anuência da Administração Pública Municipal.

Art. 16. É proibido efetuar qualquer construção, inclusive de piso, adaptação, instalação, reparação, conservação, pintura e afins na edificação do “box” ou seu entorno, sem prévio requerimento ao Superintendente de Pesca, com anuência da Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 17. É proibido ao Autorizatório estacionar seu carro particular, em horário comercial, em locais próprios para o estacionamento dos consumidores.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Art. 18. Incumbe ao Autorizatário:

- I** – tratar com civilidade o público em geral, seu preposto e auxiliares;
- II** – não se apresentar embriagado, nem ingerir bebidas alcoólicas, quando em funcionamento;
- III** – a manutenção, conservação e limpeza do seu “box” e entorno, às suas expensas;
- IV** – o pagamento dos tributos relativos aos serviços públicos colocados à sua disposição;
- V** – o pagamento das despesas decorrentes do fornecimento de água, esgoto sanitário, energia elétrica e demais contas de consumo;
- VI** – dar destinação adequada aos resíduos provenientes da preparação e comercialização de seus produtos;
- VII** – manter seus auxiliares em serviço convenientemente uniformizados e equipados com material de segurança e proteção individuais adequados a função;
- VIII** – responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município, à propriedade ou pessoa de terceiros em decorrência dos serviços prestados, ocorrendo às suas expensas, sem qualquer ônus para a Administração Pública Municipal, o ressarcimento ou indenizações.

Art. 19. Administração Pública Municipal publicará, no Diário Oficial do Município – DOM, relação contendo nomes dos Autorizatários e de seus prepostos, se for o caso, que tiveram suas licenças e autorizações concedidas, número de suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do Município – CCM e numeração sequencial e patrimonial do “box” que lhes foi permitido o uso, conforme planta anexa.

Art. 20. A Administração Pública Municipal emitirá e entregará Alvará de Licença para localização e funcionamento e Termo de Autorização de Uso aos Autorizatários, sendo obrigatórias suas afixações no Box em local visível ao público, quando em funcionamento.

Art. 21. As infrações das disposições deste Decreto, bem como quaisquer ocorrências que interfiram no bom andamento das atividades desenvolvidas, serão lavradas no livro de que trata este artigo, sem detrimento das competentes notificações e providências, se necessárias.

Art. 22. As infrações das disposições deste Decreto sujeitam os Autorizatários, ainda que tenham ocorrido por parte de seus auxiliares, às seguintes penalidades:

- I** – advertência oficial por escrito e inscrição da infração no Cadastro de Contribuintes do Município – CCM do infrator;
- II** – advertência oficial por escrito na reincidência, considerando-se reincidência qualquer infração, emissão de multa e inscrição das mesmas no Cadastro de Contribuintes do Município – CCM do infrator;
- III** – terceira infração, qualquer, será punida com advertência oficial por escrito, emissão de multa e inscrição das mesmas no Cadastro de Contribuintes do



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Município – CCM do infrator e interdição do “box” de trinta até noventa dias, a critério do Secretário de Agricultura e Pesca;

IV – a quarta infração, qualquer, será punida com advertência oficial por escrito, emissão de multa e inscrição das mesmas no Cadastro de Contribuintes do Município – CCM do infrator, interdição do “box”, revogação da Autorização de Uso e cassação do Alvará de Licença para localização e funcionamento, a critério do Secretário de Agricultura e Pesca.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca será oficializada pelo Superintendente de Pesca dos procedimentos quanto à cassação da licença, sempre resguardado o direito à ampla defesa.

Art. 24. Fica garantida, exclusivamente ao Autorizatório, a interposição de recurso escrito referente a qualquer disposição prevista no artigo anterior, no prazo de quinze dias úteis da ciência.

Art. 25. Nos casos em que não ocorrer a renovação da Autorização de Uso, bem como ocorrendo Cassação do Alvará de Licença para funcionamento, por qualquer motivo, obriga-se o Autorizatório a restituir o “box” na forma de quando lhe foi permitido seu uso, suas chaves, bem como desocupado de qualquer tipo de equipamento ou produto.

Parágrafo único. Nos casos em que não ocorrer a desocupação do “box” de forma voluntária, a Administração Pública Municipal providenciará os meios adequados para realização do descrito no *caput* deste artigo, podendo, inclusive, solicitar apoio da Guarda Municipal ou da Polícia Militar do Estado para efeito, se for necessário:

a) os equipamentos e produtos não alimentícios encontrados na desocupação serão removidos ao Depósito Municipal e doados a Secretaria da Ação Social do Município;

b) os produtos alimentícios encontrados na desocupação serão encaminhados ao Serviço de Vigilância Sanitária, que lhes dará destinação.

Art. 26. A Fiscalização do Alvará de Licença e Funcionamento no “Mercado Municipal” é de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por intermédio do Superintendente de Pesca e da Secretaria Municipal de Saúde, e, por intermédio da Vigilância Sanitária, no âmbito de competência de cada uma.

Art. 27. O Superintendente de Pesca, pelo menos uma vez por mês, promoverá a vistoria “*in loco*” de todos os boxes, apresentando relatório circunstanciado da visita à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, demonstrando, ainda, se houver qualquer irregularidade.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos, a critério do Chefe do Poder Executivo e/ou do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, obrigatoriamente através de requerimento do interessado, podendo delegar tal atribuição.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Art. 29. São competentes, para o cumprimento da aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Serviço de Vigilância Sanitária.

Art. 30. Fica aprovado o Regimento Interno do Mercado Municipal do Produtor do Município de Mangaratiba (**ANEXO I**).

Art. 31. Fica aprovado o modelo do Termo de Autorização de Uso dos boxes do Mercado Municipal do Produtor do Município de Mangaratiba (**ANEXO II**).

Art. 32. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 840, de 23 de junho de 2004.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

REGIMENTO INTERNO

DO MERCADO
MUNICIPAL DO PRODUTOR
DO MUNICÍPIO DE

MANGARATIBA

(SMAP) - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca



ÍNDICE

	Pág.
PREÂMBULO	03
CAPÍTULO I	
Disposições Gerais	04
CAPÍTULO II	
Gestão do Mercado Municipal	06
CAPÍTULO III	
Funcionamento do Mercado Municipal	11
CAPÍTULO IV	
Promoção Comercial do Mercado Municipal	14
CAPÍTULO V	
Disciplina do Mercado Municipal	14
CAPÍTULO VI	
Disposição Final	15





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

**REGULAMENTO INTERNO DO
MERCADO MUNICIPAL DO PRODUTOR
DE MANGARATIBA - RJ**

PREÂMBULO

No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, em face do disposto no Art. 44, da Lei Complementar n.º 41/2017, de 31 de janeiro, compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca a gestão dos mercados.

A gestão dos mercados municipais, designadamente no que se refere à afixação da periodicidade, horários, condições de ocupação dos lugares de venda, entre outros, terá de subordinar-se à aprovação da respectiva regulamentação pela secretaria.

O novo regulamento do Mercado Municipal tem como necessidade introduzir novas regras disciplinadoras da organização e funcionamento. Este Regulamento consagra uma disciplina de organização do Mercado Municipal, visando à modernização do seu funcionamento, compaginando-o com os atuais conceitos e modelos de comércio.

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do art. 242, da Constituição Federal, do Art. 44, II, V, VIII, X, XI, XII, XIII, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXVII da Lei Complementar n.º 41, de 31 de janeiro de 2017, e demais legislação aplicável, notadamente relativa a aspectos higiossanitários.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
DO OBJETIVO**

Art. 1º O Mercado Municipal do Produtor de Mangaratiba, também conhecido como Mercado Produtor Manoel Luís de Melo, é um complexo que congrega uma diversidade de atividades de comércio e de serviços, tendo como objetivo a revitalização e dinamização do comércio tradicional e a promoção dos produtos agroalimentares de qualidade, do pescado e da cultura da Região, situado na Rua Arthur Pires, S/Nº, em imóvel pertencente à Prefeitura Municipal, com área de 1.658,06m², contando com quinze "box" de 240,20m², conforme planta (ANEXO I).

Art. 2º O Mercado Municipal do Produtor estará concebido e organizado de forma a proporcionar aos operadores nele instalados boas condições de higiene, salubridade, operacionalidade no seu negócio e, aos seus clientes e consumidores em geral, segurança, conforto e variedade de oferta, facilitando-lhes a escolha e a aquisição dos bens e serviços de que necessitam.

Art. 3º O Mercado Municipal do Produtor é composto por zonas de utilização individualizadas, doravante designadas por espaços que não têm por si só autonomia funcional ou individual, estando sujeitos à sua integração no Mercado, a ser cedidos, mediante *Termo de Autorização de Uso*, a agentes de comprovada idoneidade designados por *Autorizatórios*.

Art. 4º O Mercado Municipal do Produtor do Município de Mangaratiba será administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

Art. 5º A Superintendência de Pesca terá sua gestão sob responsabilidade de um Superintendente de Pesca, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, nomeado pelo Prefeito Municipal de Mangaratiba.

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 6º O Regimento Interno, doravante designado por RI, tem por objetivo fixar o conjunto de normas de funcionamento do Mercado Municipal do Produtor.

Art. 7º O presente RI abrange a organização administração, funcionamento e utilização do Mercado Municipal do Produtor.

Art. 8º O presente RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os seus utilizadores, designadamente os *Autorizatários* que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário, e o público em geral.

DA ORGANIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Art. 9º O Mercado é constituído pelas seguintes áreas:

I – Áreas de circulação – acessos, corredores, escadas, *pier* de atracação de barcos e lanchas e sanitário público;

II – Áreas comerciais – são quinze lojas, podendo identificar-se como:

- a) boxes de Agroalimentação;
- b) boxes de Pescado;
- c) boxes de outros Produtos e Serviços;

Art. 10. Para se ter direito à ocupação e comercialização de seus produtos no Mercado Municipal do Produtor de Mangaratiba, o interessado deverá satisfazer as seguintes condições:

I – O ato administrativo a ser aplicado ao interessado será o regime da Autorização de Uso de Bem Público estabelecida de forma precária e sem prazo de duração, ficando assim excluído da Lei nº 8.666/93;

II – Ser Associação ou Cooperativa de Produtores Agropecuários ou de Pescador Artesanal ou de Maricultor devidamente constituído e legalizado no Município de Mangaratiba;

III – Ser Produtor Familiar ou Pescador Artesanal, comprovado através de Atestado de produtor Rural fornecido pela Emater/RJ e Fipe/RJ e não ter nenhum tipo de comércio ou empresa;

IV – Ter conhecimento prévio do Regulamento Interno do Mercado Municipal do Produtor e concordar em cumpri-lo na sua integralidade.

DOS USUÁRIOS

Art. 11. Considerar-se-á usuário do Mercado Municipal do Produtor toda pessoa física ou Associação ou Cooperativa de Produtores e Pescadores que, dentro das normas de qualificação do presente RI, obtenha o direito da Autorização de uso de bem público.

Art. 12. Cada usuário poderá apenas ser titular de, no máximo, um “box” no Mercado Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

§1.º Excepcionalmente, e por razões devidamente justificadas, pode ser autorizado o uso de dois boxes pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

§2.º O *Autorizatário* deverá apresentar documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba para se qualificar à autorização de uso do espaço.

§3.º O *Autorizatário* é obrigado a trazer consigo a carteira de identificação da entidade e portar crachá de identificação quando em atividade no Mercado.

Art. 13. O Produtor Rural, Associação ou Cooperativa, além de seus titulares, poderá indicar até dois membros associados, para conduzir os trabalhos e responder no local pelo ponto de venda.

Art. 14. O cadastramento dos produtores, Associações e Cooperativas será efetuado a qualquer tempo, à critério do setor responsável da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

CAPÍTULO II

GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Art. 15. O funcionamento do Mercado exige uma moderna forma de gestão, integrada, centralizada numa única entidade, e em harmonia de procedimentos comerciais, técnicos e operacionais;

Art. 16. O Mercado Municipal do Produtor do Município de Mangaratiba, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por seu representante legal, delega poderes de gestão administrativa ao Superintendente de Pesca.

§1.º O Superintendente de Pesca, gestor responsável do Mercado, terá poderes e autoridade necessária, para aplicar o presente Regimento e assegurar o bom funcionamento do Mercado.

§2.º O gestor do Mercado Municipal fica também responsável pela fixação de placas indicativas e informativas sobre as regras de normatização do órgão, delineadas por ato administrativo do Chefe do Executivo ou do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

§3.º As medidas que compõem as obrigações do gestor do Mercado Municipal e constantes do presente instrumento, apesar de sua discricionariedade, foram efetivadas de forma bilateral, ou seja, recebendo o consenso e o referendo do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 17. O Superintendente de Pesca, gestor do Mercado Municipal, terá como atividade principal supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos no Mercado Municipal do Produtor, bem como representar a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Mangaratiba, junto aos Pescadores, Produtores e Consumidores.

Parágrafo Único. É de responsabilidade específica da Superintendência de Pesca:

I – efetuar e registrar levantamento de preços e quantidades dos produtos comercializados;

II – preparar mensalmente relatório acerca das ocorrências, desempenho dos usuários, quantidades e preços praticados;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

III – fiscalizar e fazer cumprir as normas estabelecidas, condições de higiene dos estabelecimentos e produtos, segurança, limpeza e demais condições de funcionamento;

IV – apresentar sugestões e pedidos que julgar oportunos ou necessários à operacionalização ou funcionamento das suas atividades.

DO ACESSO AO MERCADO, UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Art. 18. O acesso ao Mercado Municipal por qualquer autorizatário ou cidadão obedece ao estipulado pelas normas de regulamentação da entidade e ainda com norteamiento do Gestor responsável pelo Mercado.

Parágrafo Único. As condições de acesso ao Mercado Municipal poderão ser alteradas em qualquer momento pelo gestor em prol do melhor funcionamento.

Art. 19. O Mercado Municipal pode ser utilizado por qualquer entidade, ficando reservado o acesso do público às zonas de utilização comum, e vedado o acesso às zonas técnicas e de serviços, sinalizadas em conformidade.

Art. 20. Ao Poder Público reserve-se o direito de admissão às instalações do Mercado Municipal a qualquer indivíduo, que não se apresente e comporte com as normas sociais e cívicas correntes.

Art. 21. Os servidores credenciados pela Secretaria de Agricultura e Pesca, assim como os agentes da administração pública no exercício das suas funções, podem solicitar, em qualquer altura, a visita aos espaços privativos dos *Autorizatários* e a outras áreas do Mercado Municipal.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZATÁRIOS

Art. 22. Os direitos e obrigações dos *Autorizatários* estão determinados pelas disposições deste RI e do respectivo instrumento de autorização.

Art. 23. Sem prejuízo do determinado no instrumento e neste RI, constituem “Direitos” dos *Autorizatários*:

I – utilizar o seu espaço comercial, as instalações e serviços disponibilizados pelo Mercado para exercer a atividade estabelecida no instrumento de autorização de uso de bem público;

II – utilizar as instalações e serviços do Mercado, que sejam postos à sua disposição e dos seus prepostos, nas condições estabelecidas neste RI;

Art. 24. Sem prejuízo do determinado no instrumento de autorização de uso e neste RI, são Obrigações Especiais dos *Autorizatários*:

I – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

II – cumprir o horário público de venda fixado para a zona do Mercado em que o espaço se insere e mantê-lo aberto e em funcionamento de forma contínua e ininterrupta, durante o período estabelecido no horário;

III – obter e manter em vigor todas as licenças necessárias à atividade desenvolvida no espaço comercial;

IV – exercer a sua atividade dentro das normas legais em vigor, em material de higiene e sanidade;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

V – observar rigorosamente a legislação vigente em material de segurança do trabalho, laborais e sociais;

VI – manter a sua atividade regularizada e cumprir as obrigações tributárias e sociais;

VII - garantir condições de manutenção de sanidade e de qualidade dos produtos manuseados, armazenados, expostos e transacionados, particularmente os produtos alimentícios;

VIII – não dar ao espaço uso diverso do contratado ou acordado, nem consentir a sua ocupação e utilização por outrem, nem ceder a terceiros, por qualquer forma, a sua posição contratual, sem o cumprimento do preceituado neste regimento e no instrumento de autorização;

IX – não exercer no espaço quaisquer atividades, ainda que inerentes ao seu comércio ou serviços que possam deteriorar o espaço, as zonas comuns, prejudicar outros *Autorizatários* ou de algum modo ou usuários do Mercado, no que respeita à sua segurança, saúde, conforto e tranquilidade;

X – efetuar as cargas e descargas de mercadorias para os espaços comerciais apenas durante os horários e locais fixados para o efeito;

XI – manter o seu espaço permanentemente asseado e em bom estado de conservação;

XIII – não utilizar ou depositar dentro do espaço e/ou nos corredores de acesso e de circulação, qualquer tipo de maquinário, equipamento ou mercadoria que, pelo seu peso, tamanho, forma, natureza ou destino, possa perturbar a tranquilidade, saúde e segurança do Mercado, dos outros *Autorizatários* ou dos usuários em geral;

XIV – depositar todos os resíduos, embalagens e refugos, nos recipientes apropriados, nos locais e horários determinados pelo gestor do Mercado;

XV – não instalar no espaço ou em qualquer ponto do Mercado, salvo quando autorizado pelo gestor responsável e nas condições por este fixado, antenas, alto-falantes, televisores, aparelhos de som ou outros que provoquem ruídos para o exterior do espaço;

XVI – utilizar na fachada do espaço apenas os reclames, letreiros ou outra sinalética previamente autorizada pelo gestor do Mercado;

XVII – manter os boxes do Mercado, quando for o caso, em bom estado de conservação, efetuando as reparações necessárias ao seu bom funcionamento;

XVIII – obrigatoriamente, no caso dos *Autorizatários* de pescado fresco, as bancas devem ter gelo em quantidade suficiente de modo a manter o peixe em bom estado de conservação;

XIX – efetuar a manutenção e limpeza dos boxes, no caso dos *Autorizatários* de pescado;

XX – pagar dentro dos prazos estipulados os tributos municipais;

XXI – pagar a 2.^a via do cartão de *Autorizatários*, em caso de extravio do cartão original;

XXII – entregar o espaço, no Termo de Autorização em estado de conservação, limpeza e segurança que permita a sua imediata ocupação, facultando com antecedência prévia a entrega das chaves para efeitos de verificação, no caso de descumprimento das cláusulas avençadas;

XXIII – prestar informações sobre a sua atividade, seja ao gestor do Mercado quando solicitado seja às autoridades competentes em serviço oficial do Mercado;

XXIV – indenizar o Mercado, os outros *Autorizatários* ou qualquer terceiro pelos prejuízos que, por si, seus prepostos ou quaisquer outras pessoas, atuando a seu serviço ou sob suas ordens, causar no exercício da sua atividade;

XXV – não será permitida a troca de boxes, sob qualquer pretexto, ou ainda a sua modificação e o tipo de atividade de comércio do cadastro original, sem a devida autorização do Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria de Finanças, sempre por via de processo administrativo, devendo o *Autorizatário* aguardar a decisão de seu requerimento;

7



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

XXVI – poderão ser comercializados no Mercado Municipal os produtos cultivados ou processados pelo produtor rural, pescador artesanal ou maricultor devidamente cadastrado junto às suas entidades;

XXVII – fica vedado o uso de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização da GGST – Diretoria Geral de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro; na liberação, esta autorização deverá ser afixada visivelmente no referido “box”;

XXVIII – os *Autorizatários* não poderão executar quaisquer intervenções na estrutura do “box”, sem a devida autorização prévia do Poder Público em regular processo administrativo, aguardando a decisão final para início de qualquer procedimento;

XXIX – a comercialização de bebidas alcoólicas no Mercado Municipal deve obedecer às regras do código Administrativo do Município, ficando, todavia, vedada a venda de bebidas destiladas, bem como aquelas envasadas em vidro, cujo descumprimento caracterizar-se como infração grave sujeita inclusive à cassação de autorização, garantido o contraditório legal;

XXX – é obrigatório aos *Autorizatários* das lanchonetes dar o destino devido e correto ao óleo de cozinha utilizado, seguindo as regras norteadoras da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E DE USO COMUM DO MERCADO

Art. 25. Todas as áreas, incluindo o espaço aéreo, fachadas, empenas, circulações, depedências, instalações e equipamentos de uso comum, ou seja, que não estejam afetos especialmente a um espaço comercial individualizado e de uso, de um *Autorizatário* por meio do respectivo instrumento, serão administradas e fiscalizadas pelo gestor responsável do Mercado que poderá utilizar para neles instalar ou neles fazer funcionar serviços do interesse do Poder Público, tanto diretamente quanto por meio de terceiros.

Art. 26. Fica terminantemente vedada a qualquer *Autorizatário* a ocupação das áreas de circulação ou instalações gerais exteriores ao seu espaço comercial, sem a autorização expressa do Poder Público Municipal.

Art. 27. Fora do horário público de funcionamento, as áreas de circulação e de uso geral e equipamentos nelas instalados apenas poderão ser utilizados, para cargas e descargas de mercadorias e equipamentos, aprovisionamento dos espaços, remoção de resíduos, execução de obras, dentro das normas, autorizações específicas e de horários fixados pelo gestor responsável pelo mercado e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 28. Fica vedado aos *Autorizatários* colocar nas paredes exteriores, do seu espaço ou de áreas comuns, qualquer equipamento ou publicidade da sua atividade comercial ou de terceiros, salvo se com autorização prévia do gestor responsável pelo Mercado e anuência do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 29. Os *Autorizatários* respondem perante o gestor responsável do Mercado pelos danos que causarem às partes comuns, obrigando-se à sua reparação no prazo que lhe for fixado ou ao pagamento da respectiva reparação efetuada pelo Mercado.

Art. 30. Fica ressalvado ao Poder Público, especificamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o direito de modificar as partes comuns de utilização geral do Mercado.

CAPÍTULO III FUNCIONAMENTO DOS DIAS E HORÁRIOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

Art. 31. Os horários, a teor do art. 11 do Decreto Regulamentador, obedecerão aos seguintes critérios:

I – As entradas dos produtos para o abastecimento dos espaços de venda do Mercado não poderão colidir com os respectivos horários públicos de venda, nem prejudicar o bom ambiente do espaço e circulação de cliente;

II – O abastecimento de qualquer espaço, em qualquer zona do Mercado, deve processar-se de forma rápida, eficiente e organizada com a menor perturbação possível para os restantes *Autorizatórios*;

III – Os horários das transações no Mercado serão estabelecidos de forma a que estas se processem de modo eficiente e transparente e em condições adequadas às necessidades do comércio, atendendo, nomeadamente, aos seguintes aspectos:

- a) natureza dos produtos e atividades envolvidas;
- b) horários de cargas e descargas mais praticadas pelos *Autorizatórios*;
- c) funcionalidade do próprio Mercado, particularmente das diferentes zonas que o constituem;
- d) necessidade das transações se efetuarem nas melhores condições de higiene, de qualidade e de concorrência;
- e) necessidades dos clientes do Mercado, particularmente no que se refere aos serviços e atividades complementares e de apoio;
- f) compatibilização com os horários e programas de limpeza e remoção de resíduos sólidos do Mercado.

DOS LOCAIS DE TRANSIÇÃO

Art. 32. Só é permitido efetuar transações de produtos e serviços nos espaços comerciais de cada *Autorizatório*.

Art. 33. São vedadas as transações comerciais nas zonas de circulação internas e na zona exterior envolvente do Mercado.

DA SEGURANÇA INTERNA

Art. 34. O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Segurança (Guarda Municipal), garantirá a existência de serviços de segurança nas zonas de utilização comum do Mercado, promovendo a existência de uma organização adequada à manutenção da vigilância de pessoas e de bens.

Art. 35. Competirá aos serviços de segurança interna do Mercado contribuir para a boa aplicação do RI, comunicando ao gestor responsável do Mercado todas as infrações às disposições nele contidas de que tenham conhecimento.

Art. 36. Competirá aos serviços de segurança interna do Mercado, para além das medidas relativas à circulação das pessoas, zelar pela manutenção da ordem pública no interior dele, recorrendo às autoridades de segurança pública quando necessário, não podendo conflitar com as determinações emanadas pela Guarda Municipal.

DA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

Art. 37. O Poder Público, por meio do gestor responsável, garantirá a limpeza das zonas comuns do Mercado e a remoção de todos os resíduos sólidos, promovendo a existência de um sistema e organização adequados à sua realização nas melhores condições e a manutenção de um ambiente de higiene e salubridade, podendo receber o apoio, se necessário, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos em seu Setor de Limpeza Urbana.

Art. 38. É expressamente proibido, a qualquer usuário do Mercado, o depósito ou abandono de resíduos, qualquer que seja a sua natureza, em locais não determinados para o efeito, ficando sujeito às penalidades a ser aplicadas pelo gestor responsável pelo Mercado.

DOS BENS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO MERCADO

Art. 39. Competirá à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, especificamente pelo gestor responsável pelo Mercado, prestar aos usuários os seguintes serviços:

- I. fornecimento de água e de eletricidade nas zonas comuns e nos lugares de ocupação a título não privado;
- II. limpeza das zonas comuns;
- III. recolhimento e remoção de resíduos sólidos nas zonas comuns;
- IV. segurança nas zonas comuns.

Art. 40 - Competirá à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, especificamente pelo gestor responsável pelo Mercado, ainda, assegurar:

- a) instalação nos espaços comerciais individualizados das infraestruturas de água, esgotos e eletricidade;
- b) conservação e manutenção geral dos espaços comuns e sua iluminação pública;
- c) conservação, manutenção e limpeza das redes de água e esgoto;

Art. 41. Competirá ao *Autorizatário*, ou seja, por sua conta, a ligação de eletricidade, colocação de botija de gás e comunicação para o interior dos seus espaços.

Art. 42. É obrigatório ao *Autorizatário* incluir o nome da pessoa jurídica ou pessoa física nas contas de luz perante a empresa fornecedora (Enel) no prazo será de sessenta dias improrrogáveis, podendo o *Autorizatário* perder a licença de uso por descumprimento da obrigação.

Art. 43. Ao Mercado competirá também assegurar, através de diversos meios e formas, a atratividade comercial e a divulgação e promoção do mesmo.

CAPÍTULO IV PROMOÇÃO COMERCIAL DO ÂMBITO

Art. 44. O Mercado, de forma isolada ou em parceria com outras entidades, promoverá ações de promoção do Mercado e dos *Autorizatários*, com vista à dinamização do Mercado e da atividade comercial exercida.

Art. 45. O Mercado poderá disponibilizar a terceiros os espaços comuns para a realização de eventos e ações de promoção, sempre que sejam do interesse do Mercado e dos *Autorizatários* e sirvam para a dinamização e divulgação da cultura da Região.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Agricultura e Pesca

Art. 46. Nas ações acima indicadas deverá ser sempre solicitada a participação e envolvimento dos *Autorizatários*, com anuência expressa do gestor responsável do Mercado e o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

CAPÍTULO V DISCIPLINA DO REGIME DE APLICAÇÃO

Art. 47. As infrações às normas vigentes de funcionamento do Mercado Municipal do Produtor são passíveis de sanções disciplinares definidas e aplicadas pelo gestor responsável do Mercado, tendo por base e por analogia o Código Administrativo do Município, sempre com o direito ao contraditório constitucional.

Art. 48. Os *Autorizatários* são responsáveis pelas infrações comerciais pelos prepostos ao seu serviço.

Art. 49. As infrações cometidas por *Autorizatários*, ou por prepostos ao seu serviço, constatadas pelo gestor responsável pelo Mercado, devem ser comunicada de imediato, por escrito, ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

DAS SANÇÕES

Art. 50. As sanções por descumprimento das normas de funcionamento, que poderão ir da mera advertência verbal, à cassação da licença do Mercado Municipal ficam regulamentadas e serão atualizadas pelo gestor responsável do Mercado, sempre que se justificar, em relatório próprio e anotadas em livro.

Art. 51. A frequência e/ou gravidade de certos comportamentos e atividades puníveis podem justificar o agravamento da sanção ou novas sanções, a estipular pelo gestor responsável do Mercado com anuência do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

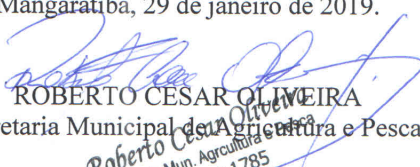
Art. 52. No interior do Mercado Municipal do Produtor, qualquer contravenção ou acidente de natureza cível e criminal é da competência das autoridades de segurança pública, que deverão ser chamadas de imediato pelo gestor responsável do Mercado ou pelos Guardas Municipais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. O presente Regimento Interno, nos casos omissos, será discutido na sede administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com a garantia do contraditório e ampla defesa.

Art. 54. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da publicação do decreto de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2019.


ROBERTO CESAR OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Secretário Mun. Agricultura e Pesca
Portaria: 1785



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO
MERCADO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA E**

O **MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 29.138.310/0001-59, com sede administrativa na Praça Robert Simões, n.º 92, centro, Mangaratiba – RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALAN CAMPOS DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da carteira de identidade n.º 10927540-4 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.355.137-09, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE** e, de outro lado, _____, portador da cédula de Identidade n.º _____ expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ residente e domiciliado na _____ doravante denominada **AUTORIZATÁRIO**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º _____ e em conformidade com o pedido, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O presente tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO DO BOX n.º _____**, construído no *Mercado Municipal*, de acordo com as disposições do Regimento Interno e Legislação em vigor, Decreto n.º 4018/2019, contando com uma área utilizada de _____ com atividade de _____.

I - A Autorização de Uso, a que se refere, é ato unilateral, discricionário e precário da Administração Municipal, por meio do qual é facultada ao particular a utilização individual dos boxes padronizados, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal;

II - A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, cassar a Autorização de Uso sem qualquer direito indenizatório para o *Autorizatário*, resguardado o direito à ampla defesa deste.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

III - O *Autorizatário* fica desde já obrigado, para sua legitimação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, da abertura de empresa individual, na modalidade “MEI – Microempreendedor individual” de acordo com as normas e posturas delineadas pelo Fisco Municipal.

IV - Os Pescadores Artesanais e os Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Município não precisam abrir empresa individual, na modalidade MEI, por estarem sujeitos às legislações próprias.

V - O direito à exploração do *Box* fica concedido àqueles que já vinham exercendo, por longos anos, a atividade na informalidade, devidamente cadastrada e selecionada pelo Poder Público Municipal, desde que atendam aos critérios adotados para outorga da Autorização.

VI - A Autorização de Uso dos boxes será somente para *Autorizatários*, que não tenham nenhum tipo de comércio ou empresa. O termo é pessoal e intransferível, vedada a outorga de mais de um instrumento a um mesmo *Autorizatário*, ficando este ciente de sua total precariedade.

VII - Fica o *AUTORIZATÁRIO* ciente de que o Mercado Municipal será administrado pelo Superintendente de Pesca, este será subordinado ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca que terá o fiel cumprimento das atividades comerciais dentro do Mercado.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

A Autorização de Uso de Bem Público, é de forma precária e sem prazo de duração, ficando excluído da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), ou de qualquer outro processo de seleção, tendo em vista que a sua natureza jurídica não comporta a competição, eis que se atrela à discricionariedade da Administração Pública, com início a partir da data de assinatura do presente.

Cláusula Terceira – DOS ENCARGOS

O *AUTORIZATÁRIO* pagará ao *AUTORIZANTE*, a taxa de Alvará de Licença de Funcionamento, de acordo com a metragem quadrada de sua ocupação, exercendo, assim, o Poder Público, o manto do poder de polícia e ainda a legislação tributária Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Parágrafo 1.º - De acordo com o *Box* de ocupação, será aberto processo na Administração Municipal e o valor de Licença de Alvará a ser pago será fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com lei Municipal, o qual será reajustado anualmente.

Parágrafo 2.º - O não pagamento dos tributos municipais e o não cumprimento das obrigações constantes do Termo de Autorização de Uso implicarão cassação da outorga e, consequentemente, revogação da Licença para o exercício da atividade.

Parágrafo 3.º - O *AUTORIZATÁRIO* pagará as despesas com energia elétrica consumidas no *Box*, sendo que, depois de assinado o presente, terá o prazo de sessenta dias para colocar o nome pessoa física ou jurídica na conta de luz, senão será advertido e, se continuar, implicará cassação da licença e rescisão do instrumento.

Parágrafo 4.º - As ocorrências contidas no *caput* deverão ser de conhecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e da Secretaria Municipal de Fazenda para as providências de recebimento.

Cláusula Quarta – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DOS LOCAIS DE TRANSAÇÃO

O *Box*, objeto da Autorização de Uso, funcionará no horário comercial, a saber: de terça a sábado, de 8h às 18h, sendo permitido o funcionamento até as 20h e, no domingo, das 8h às 15h, sendo permitido funcionamento até as 18h.

Parágrafo 1º - É obrigatório o funcionamento dos boxes no horário estabelecido no *caput* deste artigo nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Parágrafo 2º - Nas segundas-feiras, o Mercado Municipal não funcionará, pois será reservado para limpeza dos boxes e manutenção em geral.

Parágrafo 3º - Os horários a vigorar no Mercado obedecerão aos seguintes critérios:

- a) As entradas dos produtos para o abastecimento dos espaços de venda do Mercado não poderão colidir com os respectivos horários públicos de venda, nem prejudicar o bom ambiente do espaço e circulação de clientes;
- b) O abastecimento de qualquer espaço em qualquer zona do Mercado deve processar-se de forma rápida, eficiente e organizada, com a menor perturbação possível para os restantes *Autorizatórios*;
- c) Os horários das transações no Mercado serão estabelecidos de forma a que estas se processem de modo eficiente e transparente e em condições adequadas às necessidades do comércio, atendendo, nomeadamente, aos seguintes aspectos:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

- 1) natureza dos produtos e atividades envolvidas;
 - 2) horários de cargas e descargas mais praticadas pelos *Autorizatários*;
 - 3) funcionalidade do próprio Mercado, particularmente das diferentes zonas que o constituem;
 - 4) necessidade de transações se efetuarem nas melhores condições de higiene, de qualidade e de concorrência.
- d) Necessidades dos clientes do Mercado, particularmente no que se refere aos serviços e atividades complementares e de apoio;
- e) Compatibilização com os horários e programas de limpeza e remoção de resíduos sólidos do Mercado.

Parágrafo 4º - Só é permitido efetuar transações de produtos e serviços nos espaços comerciais de cada *Autorizatório*.

Parágrafo 5º - São vedadas as transações comerciais nas zonas de circulação internas e na zona exterior envolvente do Mercado.

Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES

O *Autorizatório* reconhece o caráter precário da presente autorização, obrigando-a:

- I- manter em dia todos os tributos municipais, sob pena de imediata revogação da autorização, nos moldes do Código Tributário Municipal;
- II- usar o imóvel somente com a finalidade prevista na Cláusula 1.ª, *caput* do presente termo;
- III- não utilizar nenhum espaço fora dos limites da área que esta sendo concedida, com mesas, cadeiras, materiais pendurados, colados ou pregados nas paredes externas ou cobertura, material de publicidade, ou qualquer outro equipamento ou material;
- IV- realizar pontualmente o pagamento dos encargos previstos no presente termo;
- V- cumprir, obrigatoriamente, as normas disciplinares dos padrões de uso dos boxes e de qualidade dos produtos alimentícios, estabelecidas de acordo com o Regimento Interno e com o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

- DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO AUTORIZATÁRIO

Parágrafo 1º - Sem prejuízo do determinado nesta Autorização de Uso e no Regimento Interno, são obrigações especiais do *Autorizatório*:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

- I) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- II) cumprir o horário público de venda fixado para a zona do Mercado onde o espaço se insere e mantê-lo aberto e em funcionamento de forma contínua e ininterrupta, durante o período estabelecido no horário;
- III) obter e manter em vigor todas as licenças necessárias à atividade desenvolvida no espaço comercial;
- IV) exercer a sua atividade dentro das normas legais em vigor em matéria de higiene e sanidade;
- V) observar rigorosamente a legislação vigente em matéria de segurança do trabalho, laborais e sociais;
- VI) manter a sua atividade regularizada e cumprir as obrigações tributárias e sociais;
- VII) garantir as condições de manutenção de sanidade e de qualidade dos produtos manuseados, armazenados, expostos e transacionados, particularmente os produtos alimentícios;
- VIII) não dar ao espaço uso diverso do contratado ou acordado, nem consentir a sua ocupação e utilização por outrem, nem ceder a terceiros, por qualquer forma, a sua posição contratual, sem o cumprimento do preceituado neste Termo e no Regimento Interno;
- IX) não exercer no espaço quaisquer atividades, ainda que inerentes ao seu comércio ou serviços que possam deteriorar o espaço, as zonas comuns, prejudicar outros *Autorizatários* ou, de algum modo, os usuários do Mercado, no que respeita à sua segurança, saúde, conforto e tranquilidade;
- X) efetuar as cargas e descargas de mercadorias para os espaços comerciais apenas durante os horários e locais fixados para o efeito;
- XI) manter o seu espaço permanentemente asseado e em bom estado de conservação;
- XII) não utilizar ou depositar dentro do espaço e/ou nos corredores de acesso e de circulação qualquer tipo de maquinaria, equipamento ou mercadoria que, pelo seu peso, tamanho, forma, natureza ou destino, possa perturbar a tranquilidade, saúde e segurança do Mercado, dos outros *Autorizatários* ou dos usuários em geral;
- XIII) depositar todos os resíduos, embalagens e refugos, nos recipientes apropriados para este fim, nos locais e nos horários determinados pelo Superintendente de Pesca - gestor do Mercado Municipal;
- XIV) não instalar no espaço ou em qualquer ponto do Mercado Municipal, salvo quando autorizado pelo Superintendente de Pesca - gestor do Mercado Municipal e nas condições por este fixadas, antenas, alto-falantes, televisores, aparelhos de som ou outros que provoquem ruídos para o exterior do espaço, mesmo se a sua atividade for a de comercialização de aparelhos de reprodução de som e/ou imagem;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

- XV) utilizar na fachada do espaço apenas os reclames, letreiros ou outra sinalética que tenham sido previamente autorizadas pelo Superintendente de Pesca - gestor do Mercado Municipal;
- XVI) obrigatoriamente, no caso do *Autorizatário* de pescado fresco, a banca deve ter gelo em quantidade suficiente de modo a manter o peixe em bom estado de conservação;
- XVII) efetuar a manutenção e limpeza das esplanadas, no caso do *Autorizatário* de restauração;
- XVIII) pagar dentro dos prazos estipulados as taxas contratualmente acordadas;
- XIX) pagar a 2.ª via do cartão de Autorização, em caso de extravio do cartão original;
- XX) entregar o espaço, no Termo de Autorização, em estado de conservação, limpeza e segurança, que permita a sua imediata ocupação, facultando com antecedência a entrega das chaves para efeitos de verificação do seu estado, no caso de descumprimento das cláusulas e condições avençadas entre as partes;
- XXI) indenizar o Mercado, os outros *Autorizatários* ou qualquer terceiro pelos prejuízos que, por si, seus prepostos ou quaisquer outras pessoas, atuando a seu serviço, ou sob suas ordens, causar no exercício da sua atividade ou, por causa dela, sejam causados;
- XXII) não será permitida a troca de boxes, sob qualquer pretexto, ou, ainda, a sua modificação e o tipo de atividade de comércio do cadastro original, sem a devida autorização do Município, através da Secretaria de Agricultura e Pesca, sempre por via de processo administrativo, devendo o *Autorizatário* aguardar a decisão de seu requerimento;
- XXIII) fica vedado o uso de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Na liberação, esta autorização deverá ser afixada visivelmente no referido *Box*;
- XXIV) os *Autorizatários* não poderão executar quaisquer intervenções na estrutura do *Box* sem a devida autorização prévia do Poder Público, em especial da Secretaria de Agricultura e Pesca e da Secretaria de Obras do Município, em regular processo administrativo, aguardando a decisão final para o início de qualquer procedimento;
- XXV) a comercialização de bebidas alcoólicas no Mercado Municipal deve obedecer às regras do Código Administrativo do Município e à Lei da Infância, Juventude e Adolescente e, ficando, todavia, vedada a venda de bebidas destiladas, bem como aquelas envasadas em vidro, cujo descumprimento se caracteriza como infração grave, sujeita inclusive à cassação da Autorização, garantido o contraditório legal;
- XXVI) é obrigatório aos *Autorizatários* das lanchonetes dar o destino devido e correto ao óleo de cozinha utilizado, seguindo as regras norteadoras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- DOS DIREITOS DO AUTORIZATÁRIO:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do determinado neste Instrumento e no Regimento Interno, constituem direitos do *Autorizatário*:

- a) utilizar o seu espaço comercial, as instalações e serviços disponibilizados pelo Mercado, para exercer a atividade estabelecida neste Termo, pelo prazo indeterminado;
- b) utilizar as instalações e serviços do Mercado Municipal, que sejam postos à sua disposição e dos seus prepostos, nas condições estabelecidas no Regimento Interno.

Cláusula Sexta – DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E DE USO COMUM

Todas as áreas, incluindo o espaço aéreo, fachadas, empenas, circulações, dependências, instalações e equipamentos de uso comum, ou seja, que não estejam afetos especialmente a um espaço comercial individualizado e de uso, de um *Autorizatário* por meio do respectivo instrumento, serão administradas e fiscalizadas pelo Superintendente de Pesca – gestor do Mercado que poderá utilizar para nelas instalar ou fazer funcionar serviços do interesse do Município.

Parágrafo 1º - Fica terminantemente vedada a qualquer *Autorizatário* a ocupação das áreas de circulação ou instalações gerais exteriores a seu espaço comercial, sem a autorização expressa do Poder Público Municipal.

Parágrafo 2º - Fora do horário público de funcionamento, as áreas de circulação e de uso geral e equipamentos nelas instalados apenas poderão ser utilizados, para cargas e descargas de Mercadorias e equipamentos, aprovisionamento dos espaços, remoção de resíduos, execução de obras, dentro das normas, autorizações específicas e de horários fixados pelo Superintendente de Pesca – gestor do Mercado.

Parágrafo 3º - Fica vedado ao *Autorizatário* colocar nas paredes exteriores do seu espaço, ou de áreas comuns, qualquer equipamento ou publicidade da sua atividade comercial ou de terceiros, salvo se com a autorização prévia do Superintendente de Pesca – gestor do Mercado e anuência do Secretário de Agricultura e Pesca.

Parágrafo 4º - A distribuição de folhetos ou de qualquer tipo de publicidade e de promoção, bem como a venda de jogo autorizado, nas áreas de circulação internas, por parte dos *Autorizatários* ou de seus prepostos, ficam sujeitas à autorização prévia do Superintendente de Pesca – gestor do Mercado e anuência do Secretário de Agricultura e Pesca.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Parágrafo 5º - O *Autorizatório* responde perante o Poder Público pelos danos que causar às partes comuns, obrigando-se à sua reparação no prazo que lhe for fixado ou ao pagamento da respectiva reparação geral do Mercado Municipal.

Parágrafo 6º - Fica ressalvado ao Poder Público o direito de modificar as partes comuns de utilização geral do Mercado Municipal.

Cláusula Sétima – DA CONSERVAÇÃO E DOS REPAROS

O *Autorizatório* se obriga a manter o imóvel cedido sempre em perfeito estado de conservação, higiene, qualidade, apresentação visual do local e das imediações, comprometendo-se a devolvê-lo, ao término da Autorização de Uso, nas mesmas condições em que recebeu; Outrossim, a seu critério exclusivo e à sua expensas, poderá promover os reparos e benfeitorias que julgar necessários, que se incorporarão ao imóvel e sobre os quais não terá direito à indenização ou retenção do imóvel, desde que autorizados de forma prévia e expressa pelo *Autorizante*.

Cláusula Oitava – DA DISCIPLINA – DO REGIME DE APLICAÇÃO

As infrações às normas vigentes de funcionamento do Mercado Municipal são passíveis de sanções disciplinares definidas e aplicadas pelo Superintendente de Pesca – gestor do Mercado Municipal, tendo por base o Regimento Interno, sempre com o direito ao contraditório constitucional.

Parágrafo 1º - Os *Autorizatórios* são responsáveis pelas infrações cometidas pelos prepostos ao seu serviço.

Cláusula Nona – DA EXTINÇÃO

A presente Cessão de uso extinguir-se-á:

- I. por interesse do Poder Público a qualquer tempo, com notificação por escrito e antecedência mínima de quinze dias corridos;
- II. por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de quinze dias corridos;
- III. pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Parágrafo 1º - No caso de cassação da Autorização de Uso ou Rescisão do instrumento, o boxe deverá ser liberado no prazo máximo de quinze dias corridos, a contar da data da ciência da cassação ou da rescisão. Extinto este prazo, poderá o *Autorizante* promover a imediata apreensão e remoção compulsória de quaisquer bens do *Autorizatário* ficando o *Autorizante*, desde já, isento de qualquer responsabilidade por eventuais danos que venham a sofrer, durante a remoção, antes ou depois dela..

Parágrafo 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda será oficiada para procedimentos quanto à cassação da licença, sempre resguardado o direito à ampla defesa.

Parágrafo 3º - A constatação da venda ou aluguel de boxes será comunicado pelo Superintendente de Pesca ao Secretário Municipal da Agricultura e Pesca que tomará as respectivas providências quanto à cassação da Licença junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Cláusula Décima: DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, em seu setor de fiscalização, pelo menos uma vez por mês, promoverá a vistoria "*in loco*" dos boxes do Mercado Municipal, apresentando relatório circunstanciado da visita à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, demonstrando, ainda, se houver qualquer irregularidade.

Cláusula Décima Primeira: DA SEGURANÇA INTERNA

O Mercado Municipal, por meio da Secretaria de Segurança, Trânsito e Ordem Pública (Guarda Municipal), garantirá a existência de serviços de segurança nas zonas de utilização comum do Mercado, e promoverá a existência de uma organização adequada à manutenção da vigilância de pessoas e de bens.

Parágrafo 1º - Competirá aos serviços de segurança interna do Mercado contribuir para a boa aplicação do RI, comunicando ao gestor responsável do Mercado todas as infrações às disposições nele contidas de que tenham conhecimento.

Parágrafo 2º - Competirá aos serviços de segurança interna do Mercado, para além das medidas relativas à circulação das pessoas, zelar pela manutenção da ordem pública no interior do órgão, recorrendo às autoridades de segurança pública quando necessário, não podendo conflitar com as determinações emandas pela Guarda Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Cláusula Décima Segunda: DA PUBLICAÇÃO

Para ciência do presente, o *Autorizante* se obriga a publicar um extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Mangaratiba – DOM, de acordo com o artigo 61 da Lei Federal de n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mangaratiba - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, em três vias de igual teor e forma, mas para um só e único efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Autorizante

Autorizatório

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019**

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Tomada de Preços nº 001/2019** e **Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 07 de março de 2019**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00339/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – RJ.

EMPRESA: MATEC RIO TÉCNICAS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.524.757/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 1.459.038,42 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Mangaratiba, 08 de março de 2019.


MARCIO SOUZA GOMES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2019**

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Tomada de Preços nº 002/2019** e **Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 07 de março de 2019**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00445/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR do Município de Mangaratiba- RJ

EMPRESA: MATEC RIO TÉCNICAS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.524.757/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 721.591,24 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

Mangaratiba, 08 de março de 2019.


MARCIO SOUZA GOMES
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

LEI N.º 1.180, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MANGARATIBA PREVI-MANGARATIBA.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao PREVI-Mangaratiba, das competências abril/2017 a dezembro/2017 e o 13º salário/2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS n.º 402/2008 e do Processo Administrativo n.º 645/2017.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o *caput* deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal 492/2005, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, 1% (um por cento) ao mês e multa de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal 492/2005, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês de pagamento.

Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao Mês e multa de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal n.º 492/2005, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de março de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Mensagem n.º 28/2018.

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Termo de Posse

Na presente data, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, toma posse do cargo de Conselheira Tutelar, a Senhora Andréa Domingos da Silva e Silva, convocada como suplente da Senhora Anne Dumas Barros, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da Senhora Conselheira Tutelar e do Presidente do CMDCA.

Mangaratiba, 7 de Março de 2019.

Conselheira Tutelar

Andréa Domingos da Silva e Silva /CPF 031.930.649-63

Andréa Domingos da Silva e Silva

Conselheiros

Jane Meiri Rodrigues de Paulo /CPF 047.688.737-23

Jane Meiri Rodrigues de Paulo

Gerlaine da Fonseca Silva Reis /CPF 075.852.147-23

Gerlaine da Fonseca Silva Reis

Marcos Antonio Felipe Ximenes /CPF 084.366.787-70

Marcos Antonio Felipe Ximenes

Marluce Lopes /CPF 033.656.967-09

Marluce Lopes

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Fotografia:
J. Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal